

PROJETO DE LEI N° 395/2010

Dispõe sobre denominação "LAURA NORMA DE ARAUJO BARBOSA" uma via do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º A Rua Projetada 03, do bairro Jd. Vitória Ville, que se inicia na Rua Projetada 02 e termina na Rua Projeta 01, passará a denominar-se "LAURA NORMA DE ARAUJO BARBOSA".

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1935 - 2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 02 de setembro de 2010.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei propõe que a Projetada 03, do bairro Jd. Vitória Ville, passe a denominar-se como Laura Norma de Araujo Barbosa.

A Sra. Laura Norma de Araujo Barbosa nasceu na cidade de Rio Parnaíba, Estado de Minas Gerais, filha de Avelino Augusto de Araujo e de Maria Abadia de Jesus.

Dona Laura, como era conhecida era comerciante e veio para a Cidade de Sorocaba no ano de 1989. Em 1975, casou-se com José Nelson Barbosa, com quem teve 03 filhos: Eliana, Simone e Giselle.

S/S., 02 de setembro de 2010.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Vereador